



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2808 – Quarta-feira, 28 de Junho de 2006

## Parceria vai beneficiar mais de 600 mil moradores

O prefeito em exercício assinou ontem, no Palácio Piratini, convênio com a Caixa RS para o financiamento de obras de saneamento que irão beneficiar mais de 600 mil pessoas na Capital. No valor de R\$ 17,821 milhões, a parceria integra o programa Saneamento para Todos e será implementada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). De

imediatamente, 674 mil habitantes serão beneficiados com ações de melhoria em abastecimento de água e esgotamento sanitário e mais de 700 mil até o final das obras.

Mais de R\$ 16 milhões serão investidos pela Caixa Estadual SA – Agência de Fomento-RS, com contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 1,782 milhão. O Dmae trabalhará na execução de obras do interceptor do Arroio Dilúvio, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Rubem Berta, Adutora Ouro Preto, Adutora de Sucção da Estação de Bombeamento IAPC, Estação de Bombeamento de Água Bruta Tristeza (EBAB) e Estação de Tratamento de Água (ETA) Moinhos de Vento.

Além de conter problemas de descontinuidade no abastecimento e de qualificar o tratamento da água na Capital, as obras irão possibilitar o atendimento de novas demandas de comunidades das zonas Norte e Sul de Porto Alegre. Conforme o diretor-geral do Dmae, as obras devem começar em cerca de quatro meses, depois do processo de licitação.

Além de conter problemas de descontinuidade no abastecimento e de qualificar o tratamento da água na Capital, as obras irão possibilitar o atendimento de novas demandas de comunidades das zonas Norte e Sul de Porto Alegre. Conforme o diretor-geral do Dmae, as obras devem começar em cerca de quatro meses, depois do processo de licitação.



Cristine Rochol / Bancos de Imagens - PMPA

Contrapartida do município prevê obras na Estação de Tratamento Moinhos de Vento

### Dmae realiza manutenção preventiva para o verão

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inicia amanhã, a partir das 8h30, a manutenção preventiva visando a um melhor atendimento durante os meses de verão. Entre os serviços estão a instalação de macromedidores\* na Estação de Tratamento de Água (ETA) São João (Rua Coronel Camisão, 250, Bairro Higienópolis) e a lavagem de três reservatórios do mesmo sistema.

A ação é parte das medidas previstas no Programa de Controle e Combate às Perdas de Água (PCCPA), implantado pelo Dmae com o objetivo de promover o uso racional da água. Todos os serviços que serão realizados estão incluídos nos procedimentos de manutenção preventiva planejados para ocorrer durante o inverno, quando o consumo de água é menor.

Para realizar o trabalho será necessário suspender o abastecimento nos bairros Anchieta, Auxiliadora (parte), Higienópolis, Humaitá, Jardim São Pedro, Navegantes, Passo da Areia, São Geraldo, São João, Cristo Redentor, Itú-Sabará, Jardim Lindóia, Passo das Pedras, Boa Vista, Chácara das Pedras (parte baixa), IAPI, Sarandi, Rubem Berta, Jardim Itati, São Sebastião, Três Figueiras (parte baixa), Protásio Alves, Vila Farrapos, Vila Dique e Dona Teodora.

A normalização do abastecimento deverá ocorrer na madrugada de sexta-feira, dia 30; em áreas mais elevadas e nas pontas de rede poderá demorar mais. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

\***Macromedidores** são aparelhos que, uma vez colocados nas duas saídas da ETA, passam a controlar a produção de água, medindo o volume que será distribuído.



Ireno Jardim / Banco de Imagens - PMPA

Manutenção prevê limpeza de reservatórios

### Hoje na Prefeitura

**MEIO AMBIENTE** (8h às 10h30) - Secretário municipal do Meio Ambiente participa do I Seminário Internacional Energias Renováveis e Poder Local, em Betim (MG). O tema da palestra é sobre as iniciativas adotadas pela capital gaúcha, como o licenciamento da rede de gás natural e o fomento a energias renováveis.

**156 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO** (13h às 19h) - Serviço de informações da Prefeitura atende em horário diferenciado devido a curso de capacitação de atendimento ao público para os funcionários do setor.

**CONSULTA POPULAR** (14h30) - Prefeito participa da Consulta Popular, processo de votação desenvolvido pelo Governo do Estado no qual a população elege as prioridades das regiões gaúchas e decide sobre os investimentos estaduais para 2007. Local: Mercado Público Central.

**COMPLEXO PORTO SECO** (14h30) - Prefeitura recebe as propostas dos investidores interessados na licitação de venda dos 71,4 mil metros quadrados destinados à implantação de novas empresas transportadoras no Complexo Porto Seco. Local: auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Av. Osvaldo Aranha, 308). Informações pelos telefones 3289-4718 e 3061-3141.

**ESPORTES** (15h) - Baile de abertura do 5º Jogos Municipais da Terceira Idade e 3º Jogos para Maiores de 50 anos, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com o Sesc. Local: Sociedade Sírio Libanesa (Rua Barão do Rio Grande, 36, Boa Vista). Entrada franca. Mais informações pelos telefones 156, 3289-4866, 3289-4867.

**CULTURA** (17h30) - Projeto "Cine do Movimento", promovido pela Companhia Terpsi Teatro de Dança, aborda o trabalho da coreógrafa americana Trisha Brown. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Entrada franca. Informações: 3212-5979, ramal 238.

19h - Leitura dramática da comédia "A Tontina", que conta a história de um médico avarento que aposta numa espécie de seguro com o propósito de herdar a fortuna do paciente. Local: sala 402 da Usina do Gasômetro. Informações: 3212-5979, ramal 238 / [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EXPOSIÇÕES** - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

### SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 28, nesta edição 2.808, o 19º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias:

Entrevista com Dilan Camargo;

Crônica: Sergio Napp;

Artigo: Blogs Literários;

Conto: Melinho e Sua Mãe.

JOÃO IUDES NODARI,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA RITA CHANG, 7327.4, engenheira, ES.1.14.NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.11.05, código do posto 21150005, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 105 de 20.6.06 (processo 1.24608.06.8).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** RODOLFO PIZZOLOTTO, GOERGEN, 37602.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 1º.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 20.6.06 (processo 1.26697.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, MARCIA REGINA MACHADO, 381485/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, código 15701002, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 23.6.06 (processo 1.17323.06.1).

**NOMEIA** ARNALDO BECK, 821163, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, a contar de 1º.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 20.6.06 (processo 1.26697.06.8).

**NOMEIA** AUGUSTO SCHRANCK JUNIOR, 820330, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, a contar de 15.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 22.6.06 (processo 1.26035.06.5).

**NOMEIA** ANDREA BARBOSA

MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, de 5.4 a 1º.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 22.6.06 (processo 1.27497.06.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.06, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**DESIGNA** KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, de 17 a 31.5.06, código do posto 11160032, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 20.6.06 (processo 1.28237.06.4).

**DESIGNA** VITOR HUGO MENDES CORREA, 206924/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.06, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 21.6.06 (processo 1.27130.06.1).

**DISPENSA** ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.4.06, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**DISPENSA** ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO, 230379/5, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.06, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 21.6.06 (processo 1.27130.06.1).

**DESIGNA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 43757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência de Conselhos Municipais, 23624006, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 665 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 35108.0, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Assessoria de Coordenação Política, 23004005, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 666 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, a contar de 5.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 667 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 668 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 53099.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 669 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Assessoria de Coordenação Política, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 23.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Assessoria de Coordenação Política, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130032, código do órgão 23004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** CLICIA MARIA LEITE

NAHRA, 35108.0, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente I, 11150026, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, código do posto 11130032, da Coordenação Política, código do órgão 23700002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 23.6.06 (processo 1.28078.06.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 2h17min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 36355313087, PASEP 10023044818, através do Ato 644 de 1º.6.06 (processo 1.41508.05.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.5.06, aos dependentes de JOSÉ CLOVIS GARCIA CABRAL, 195.8, falecido em 8.5.06, estatutário, apontador, AC.4.03.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 47 de 21.4.88, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LIGIA REGINA DE ARAÚJO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ALVES, 5736.4, CPF 17855080082, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 31, alínea “b” da Lei 6310 de 29.12.88 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 38, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; função gratificada incorporada de nível dois - encarregado, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 08244995068, PASEP 100426611150, através do Ato 701 de 16.6.06 (processo 1.22891.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.3.06, aos dependentes de GENTIL MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, 32983.9, falecido em 28.3.06, estatutário, soldador, OP.1.12.04.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELISABETE JACINTHO VIEIRA, 5746.3, CPF 68609094049, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 33428638034, PASEP 10721749507, através do Ato 703 de 16.6.06 (processo 1.21777.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.5.06, aos dependentes de JOSÉ PIROLO SCALCO, 7545.7, falecido em 24.5.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1928 de 5.12.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a SOLANGE BERGMANN SCALCO, 5747.1, CPF 00546149022, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e; serviço extraordinário - média 52h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h27min, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 00181609053, PASEP 10018552142, através do Ato 715 de 21.6.06 (processo 1.26108.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 17.2.06, em relação ao ex-servidor LUIZ MENEZES RIBEIRO, 4581.5, falecido em 28.10.01, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 167 de 20.2.87, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1609 de 27.11.01, que concedeu pensão por morte, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois e alterando o valor da pensão, em face do processo de desconstituição 000262.0200/03.7 - TCE/RS, rateado a razão de: 100% a MARLENE BORBA RIBEIRO, 4395.0, CPF 00634143093, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01212796004, PASEP 10042641001, através do Ato 696 de 14.6.06 (processo 1.62655.01.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao servidor NOE ROBERTO DE BORBA, 62927.6, falecido em 2.2.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, o Ato 558 de 16.5.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ELOIR DA LUZ, 5701.8, CPF 43046215053, companheira; 25% a ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6, data-fim 30.9.09, CPF 02126666069, filha; 25% a ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, data-fim 5.1.11, CPF

02113001012, filho, e 25% a THALIANASCIMENTO DA ROSA, 5704.2, data-fim 4.2.04, CPF 02113002094, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88, Lei 9870/05; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 26344459034, PASEP 10266779392, através do Ato 700 de 16.6.06 (processo 1.10082.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 17.2.06, em relação ao ex-servidor CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES, 2871.2, falecido em 24.4.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 518 de 29.6.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 641 de 21.5.04, que concedeu a pensão por morte, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível 4 e alterando o valor da pensão, em face do processo de desconstituição 10999.02.00/02.7 - TCE/RS, rateado à razão de: 100% a JUREMA GEORGINA RODRIGUES, 5171.4, CPF 91361745053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 02517353034, PASEP 10042630107, através do Ato 707 de 16.6.06 (processo 1.23741.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRENO SILVEIRA PINTO, 6.7, falecido em 23.2.99, estatutário, apon-tador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 151 de 23.11.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GEORGINA FALEIRO MACEDONIO, 1362.3, CPF 22861670010, companheira, 50%, e MICHELE PINTO DA CUNHA, 2988.4, CPF 80554318091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: A Pensionista MICHELE PINTO DA CUNHA, 2988.4, foi excluída por idade, em 11.11.03, através do Ato 695 de 14.6.06 (processo 1.17268.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713/01, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 81 de 2.6.06 (processo 1.27944.06.9).

**CONCEDE** a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 547806/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 82 de 8.5.06 (processo 1.56946.05.8).

**CONCEDE** a PAULO MAURO DA SILVA, 123850/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 17.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 83 de 8.5.06 (processo 1.27759.06.7).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, assistente administrativa, núcleo de apoio administrativo, - NUAD/S - SVS, para exercer a função gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo - SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 173 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, Setor de Aquisições Isentas, para exercer a função gratificada de Setor de Aquisições e Contratações Isentas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 195 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para exer-

cer a função gratificada de Setor de Programção, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 199 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, Setor de Editais, para exercer a função gratificada de Setor de Editais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 201 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, Setor de Apoio a Inspeção de Contratos, para exercer a função gratificada de Setor de Apoio a Inspeção e Contratos – SVS, , através do Ato 172 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA**, a contar de 19.4.06, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do Setor de Almoxarifado IV, STIV/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 174 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06 LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Assessoria de Informações Gerenciais – SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 175 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Setor de Apoio as Especificações - SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 179 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Setor de Controle de Estoques, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 181 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, para exercer a função gratificada de Setor de Recebimento, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 185 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, Setor de Expedição, para exercer a função gratificada de Setor de Expedição – SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 187 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de Setor de Apoio e Controle - SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 198 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9)

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Setor de Controle - STCO/N, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 193 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 19.4.06, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, Setor de Apoio as Especificações, da função gratificada de chefe, do Setor de Análises de Emissão, STAE/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 178 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativa, do Setor de Controle de Estoques, - STCE/S, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 180 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, operário especializado, do Setor de Almoxarifado I – STAI-DVR, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 184 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, da Setor de Almoxarifado II – STAA II-DVR, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 186 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, operário especializado, do Setor de Almoxarifado III – STAIII-DVR, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 188 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, da consultoria jurídica, do Setor de Contratos- STCO/J, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 192 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7)

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, guarda municipal, Setor de Compras Isentas, - STCI/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 194 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Cadastro - STCA/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 198 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, do Setor de Licitações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 200 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 91/06, designando

JOÃO FERNANDO AZAMBUJA DE ARAÚJO, regente de coros e excluindo DANIEL WOLFF da comissão julgadora do processo seletivo - Concurso 6/06, para ocupação dos Teatros Municipais na área da música, para o 2º semestre de 2006, pelo processo 1.6967.06.0, através da Portaria 105 de 20.6.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 24.5 a 23.6.06, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1631 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CESSA EFEITOS**, de 27.4 a 26.5.06, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1633 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONCEDE** a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 84168/3, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1629 de 19.6.06 (processo 1.44103.05.0).

**CONVOCA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO**, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1802 de 23.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**CONVOCA AUGUSTO SCHRANCK JUNIOR**, 820330, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 15.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1472 de 7.6.06 (processo 1.26035.06.5).

**CONVOCA ARNALDO BECK**, 821163, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1561 de 12.6.06 (processo 1.26697.06.8).

**CONVOCA ANDREA BARBOSA MARTINS**, 37526.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, de 5.4 a 1º.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1620 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**CONVOCA ELIANE BARDOLA ANTONELLO**, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.5 a 23.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1632 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONVOCA**, de 27.4 a 26.5.06, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1634 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONVOCA CAROLINA ARANEDA PEREIRA**, 516962/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1635 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONVOCA LUCIANE SALVATTI PAIM**, 230940/2, médica, ES.1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 21.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1766 de 21.6.06 (processo 1.28030.06.0).

**CONVOCA PAULO RICARDO MARQUES**, 420326/1, motorista CLT, 81, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1767 de 21.6.06 (processo 1.28030.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 5.4 a 1º.5.06, em relação a ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, ajudante legislativa I, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1003 de 8.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 1619 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES**, administradora, 7376.6; ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, diretor previdenciário, 3593.5; ANTÔNIO RENA-MARRONE, assistente administrativo, 24423.8, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho, visando

atender o processo da Progressão Funcional, prevista na Lei 8986/02, nos termos do Decreto 12091/98 e suas alterações, através da Portaria 38 de 19.6.06.

**DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR**, 53.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, código do órgão 5863001, da Divisão Administrativo-Financeira, nos dias 2, 4, 9, 10, 11, 12, 16 e 23.5.06, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, em face de estar respondendo pela Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 19.6.06 (processo 1.28394.06.2).

**DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS**, 440167, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, código do posto 16150001, da Equipe de Pagamento de Pensões, código do órgão 58501003, da Divisão Administrativo-Financeira, de 29.5 a 12.6.06, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 19.6.06 (processo 1.28393.06.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 213/06, que designou para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros e a data, conforme segue: CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929, secretário; ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, secretário adjunto; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador; NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 466181, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700, técnico em contabilidade, a contar de 5.6.06, através da Portaria 233 de 14.6.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES**, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 394 de 29.5.06.

**DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA**, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 8.6.06, em regime complementar de traba-

lho, através da Portaria 408 de 9.6.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a diretora do Memorial do Mercado SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 139 de 19.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, e o técnico em espetáculos de diversão PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 28/06, que trata da aquisição de duas mesas de luz para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.6.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 140 de 19.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, e o técnico em espetáculos de diversão MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/06, que trata da troca de revestimento das poltronas, sofás e cadeiras do Teatro Renascença e da Sala P. F. Gastal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.7.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 143 de 20.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 138/06, designando o professor PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, modificando o dia da abertura dos envelopes para 29.6.06, às 16 horas, referente ao Convite 27/06, através da Portaria 141 de 19.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 136/06, designando a técnica de espetáculo MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, modificando o dia da abertura dos envelopes para 29.6.06, às 14h30min, referente ao Convite 22/06, através da Portaria 142 de 19.6.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 16381.0/1, a se afastar do Município, dos dias 26 a 29.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de participar, como delegado representante do segmento Poder Público, da 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária, em Brasília, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 19.6.06.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, 8237.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 Atividades Cirúrgicas, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 390 de 9.6.06 (formulário 510).

**CONCEDE** a MARLI HOCH, 51113.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 395 de 9.6.06 (formulário 4806).

**CONCEDE** a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 36408.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 398 de 9.6.06 (formulário 4814).

**CONCEDE** a GUARACY BOMFIM VIANNA, 21861.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Compl/ECSA/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 399 de 9.6.06 (formulário 4817).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.1.06, em relação a CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, 8237.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1287 de 8.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389 de 9.6.06 (formulário 510).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARLI HOCH, 51113.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 857 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 394 de 9.6.06 (formulário 4806).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 343010, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de

Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 6.6.06 (processo 1.22835.06.7).

**CONCEDE** autorização a FERNANDO ISSLER MAGDALENO médico, 401952, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 6.6.06 (processo 1.22461.06.0).

**CONCEDE** autorização a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, médico, 276902, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 6.6.06 (processo 1.22723.06.4).

**CONCEDE** autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, médico, 394625, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 6.6.06 (processo 1.24189.06.5).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROMEU DA ROCHA FRAGA, 40150.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 04004001, substituindo CLÉBER DA SILVA LEMOS, 56104.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 89 de 12.6.06.

**DESIGNA** DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 29417.5, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 90 de 12.6.06.

**DESIGNA** MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas do SVEO/DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 91 de 12.6.06.

**DESIGNA** JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 93 de 13.6.06.

# Despachos

## SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

**Processo 1.7426.06.2** - Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANA PAULA TOMASI, 828459, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7875.06.1** - Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LUCIANO VARGAS, 695569, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.41010.05.1** - Torna sem efeito, em 21.6.06, em relação a SUSANA MARIA CORREA PINTO NAKADA, 23476.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação efetuada sob código 18 e averba TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5254 dias:

### RPPS:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.5.74 a 22.3.81 e de 10.9.81 a 4.4.89.

**Processo 1.46170.05.7** - Torna sem efeito, em 21.6.06, em relação a GASTÃO MOREIRA DA ROCHA, 63455.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a **averbação efetuada através do processo 5.2489.92.9, publicado no Boletim de Pessoal 194 de 9.10.92, e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4663 dias, excluídos os períodos colidentes:

### RGPS:

- Indústria Térmica Brasileira S.A.: de 19.11.69 a 4.9.72;  
 - Cia Cervejaria Brahma: de 15.9.72 a 1º.10.76;  
 - Figueiras S.A. Engenharia e Importação: de 18.10.76 a 3.1.77;  
 - Hercules S.A. Fabrica de Talheres: de 6.1.77 a 27.1.77;  
 - Metalúrgica Gerdau S.A.: de 31.1.77 a 3.8.77;  
 - Zamprogn S.A.: de 4.8.77 a 11.7.78;  
 - Refrigerantes Sul Riograndense S.A.: de 10.8.78 a 4.7.79;  
 - Ernesto Neugebauer S.A.: de 24.9.79 a 8.3.81;  
 - Nelson Maltz - Engenharia e Construções Ltda.: de 31.3.81 a 21.1.82;  
 - USBEEE - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 15.2.82 a 2.3.83.

**Processo 1.6714.06.4** - Defere, em 21.6.06, em relação a ADÃO VASQUES MACHADO FILHO, 39513.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1178 dias:

Regime Próprio: 145 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 22.6.97.

RGPS/INSS: 1033 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 28.2.92 a 31.12.94.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.15177.06.8** - Defere parcialmente, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MILTON HARTMANN, 87674/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16453.06.9** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA, 550659/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16469.06.2** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, 179570/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,

por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18747.06.0** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, 234488/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19146.06.0** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI, 184576/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19147.06.6** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANNE LIN WANG BURGEL, 278080/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19148.06.2** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA IZABEL ABREU PÓVOAS, 278250/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.5346.06.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 83834.2, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3113.06.0** - Concede, em 21.6.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	236930	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS	008	12/05/06	GERAL
COJ	699436	ANA ELISA CODA FERRAO	008	12/05/06	GERAL
DVA	701029	CLARICE LEMES NUNES	007	06/05/06	GERAL
DVA	165788	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	005	09/05/06	GERAL
DVA	707469	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	004	21/05/06	GERAL
DVA	708711	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	007	17/05/06	GERAL
DVA	711059	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	004	08/05/06	GERAL
DVA	723955	EDSON EDUARDO NEUWALD	002	11/05/06	GERAL
DVA	733857	ROBERTO CHAVES	009	19/05/06	GERAL
DVA	738971	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	009	14/05/06	GERAL
DVA	741726	JUSSARA TEREZINHA DE O CANTO	008	16/05/06	GERAL
DVA	743863	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	003	03/05/06	GERAL
DVC	691966	VALTER DA SILVA ALVES	009	17/05/06	GERAL
DVC	723839	LEONARDO DA ROSA MARQUES	002	01/05/06	GERAL
DVC	723864	LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA	002	01/05/06	GERAL
DVC	723876	ROVANA BACELAR VARALLO	002	01/05/06	GERAL
DVC	723888	LUIS FERNANDO DE O.MACHADO	002	01/05/06	GERAL
DVC	723890	TIAGO COSTA DO AMARAL	002	01/05/06	GERAL
DVC	723906	CESAR BENEDITO GABIN	002	01/05/06	GERAL
DVC	723943	KAMILLA PORTELA	002	01/05/06	GERAL
DVC	321993	JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	002	01/05/06	GERAL
DVC	723979	WANDERLEI B. DE OLIVEIRA	002	01/05/06	GERAL
DVC	724029	MELISSA VIEIRA SILVA	002	01/05/06	GERAL
DVC	724042	JORGE MANOEL NAIA RAMALHO	002	18/05/06	GERAL
DVE	701091	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	007	12/05/06	GERAL
DVE	703890	GABRIEL DORNELES DA SILVA	006	09/05/06	GERAL
DVE	175370	DEIVI DENILSON MIRA	003	29/05/06	GERAL
DVE	718133	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA	005	12/05/06	GERAL
DVE	736676	EDIO DE COUTO FALEIRO	009	06/05/06	GERAL
DVE	741465	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	008	07/05/06	GERAL
DVE	746219	VALDOIR REIS GONCALVES	004	05/05/06	GERAL
DVE	749646	MAURI FRITZ	006	31/05/06	GERAL
DVF	703841	ELAINE ELISABETH EMERIM	006	15/05/06	GERAL
DVF	741696	CUSTODIA DE SOUZA	008	11/05/06	GERAL
DVH	735120	NILTON VOLQUIND	009	22/05/06	GERAL
DVI	700785	ANTONIO NORBERTO B DE JESUS	007	23/05/06	GERAL
DVI	733160	EDISON ABREU DA COSTA	009	10/05/06	GERAL
DVI	742445	PEDRO AURELIO DIAS NERY	008	20/05/06	GERAL
DVL	716276	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	004	12/05/06	GERAL
DVL	728862	ELISA LAUTERT	001	28/05/06	GERAL

DVM	748782	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	007	19/05/06	GERAL	DVE	718248	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	13.05.01/12.05.06	GERAL
DVO	705539	RICARDO MARQUES ZELANIS	006	04/05/06	GERAL	DVE	718327	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	27.05.01/26.05.06	GERAL
DVO	741544	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES	008	18/05/06	GERAL	DVE	749865	PEDRO SANTANA MANOEL	02.05.01/01.05.06	GERAL
DVP	716069	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	005	21/05/06	GERAL	DVH	511538	MARIA ERNESTINA G FERREIRA	03.05.01/02.05.06	GERAL
DVP	718972	JULIO MANOEL GOMES	003	11/05/06	GERAL	DVH	446029	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	10.05.01/09.05.06	GERAL
DVP	749877	IVAN SILVA DA ROCHA	006	11/05/06	GERAL	DVH	225761	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL	10.05.01/09.05.06	GERAL
DVR	703865	ANA LAURA RAMOS CORREA	006	01/05/06	GERAL	DVL	542973	NEUSA HENRICH DA ROCHA	07.05.01/06.05.06	GERAL
DVR	706088	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	005	28/05/06	GERAL	DVL	718078	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	08.05.01/07.05.06	GERAL
DVR	747935	MILTON TADEU DA SILVA	007	29/05/06	GERAL	DVL	718080	GILBERTO PEREIRA	08.05.01/07.05.06	GERAL
DVT	703671	HENRIQUE DIAS	006	25/05/06	GERAL	DVM	630035	FERNANDO MARQUES OURIQUE	07.05.01/06.05.06	GERAL
DVT	706465	BEATRIZ VIEIRA BENTO	006	12/05/06	GERAL	DVM	718250	RODRIGO JOSE DA CUNHA	20.05.01/19.05.06	GERAL
DVT	723852	SAMUEL MARTINS	002	01/05/06	GERAL	DVM	718261	GILNEI CHAGAS MESQUITA	20.05.01/19.05.06	GERAL
DVT	723931	JUSSARA FERREIRA ABRAO	002	01/05/06	GERAL	DVM	718297	VALTEMIR OLMOS	20.05.01/19.05.06	GERAL
DVT	723980	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	002	01/05/06	GERAL	DVM	722653	JAIME BERNARDES DE SOUZA	01.06.01/31.05.06	C.L.T.
SO	186251	TANIA MARIA ROBIN PEIXOTO	006	09/05/06	GERAL	DVM	748782	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	20.05.01/19.05.06	GERAL
SVG	703762	CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS	006	18/05/06	GERAL	DVO	717980	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	08.05.01/07.05.06	GERAL
SVG	712544	MARCO ANTONIO E RODRIGUES	004	26/05/06	GERAL	DVO	735325	MANOEL GOULART EDUARDO	28.05.01/27.05.06	GERAL
SVG	719162	ISOLINA PAULA DOS ANJOS	003	06/05/06	GERAL	DVR	87870	MARGARETA BAUMGARTEN	08.05.01/07.05.06	GERAL
SVG	741568	EDUARDINA MARQUES	008	13/05/06	GERAL	DVT	701935	SISSI MARIA MACIEL CABRAL	08.04.01/25.05.06	GERAL
SVP	713585	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	004	16/05/06	GERAL	SVG	651907	FERNANDA ALVES DA SILVA	12.05.01/11.05.06	GERAL
SVP	713597	JOSE LUIS MENDES FELIX	004	31/05/06	GERAL	SVG	718145	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	13.05.01/12.05.06	GERAL
SVP	309841	ROGERIO DA ROSA COUTO	004	29/05/06	GERAL	SVP	635161	JORGE RIBEIRO	06.05.01/05.05.06	GERAL
SVP	723918	MARCOS ROBERTO DE C.MENIN	002	01/05/06	GERAL	SVP	717505	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	11.03.01/22.05.06	GERAL
SVP	735349	JOAO TEIXEIRA	012	31/05/06	GERAL	SVP	718303	JOSE AUGUSTO C. BENEVENUTO	20.05.01/19.05.06	GERAL
SVP	747236	LUIZ RICARDO SOARES	008	05/05/06	GERAL	SVP	718315	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	20.05.01/19.05.06	GERAL

**Processo 3.3114.06.6** - Concede, em 21.6.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 3.3115.06.2** - Concede, em 21.6.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUIQUENIO	CAT.	ORGAO MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	718005	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	GERAL	DVA	674520	ADEMIR DOS SANTOS FREDO	025	GERAL
DVA	718017	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	GERAL	DVC	698158	ALVINO DA SILVA MACHADO	025	GERAL
DVA	718054	ROMUALDO DE MATOS GOMES	GERAL	DVE	740023	VALTESIR LUIS LANDO	025	GERAL
DVA	186676	CARLOS FREDERICO M. HAENSEL	GERAL	DVE	743929	JOAO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA	025	GERAL
DVA	712581	PEDRO PEREIRA GROSS	GERAL	DVO	736810	FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY	025	GERAL
DVA	718108	GENERINO DA SILVA CORREA	GERAL	DVR	706088	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	015	GERAL
DVA	718157	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	GERAL	DVR	706726	ANDRE LUIZ C BEZICZIKI	015	GERAL
DVA	718273	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	GERAL	DVR	87870	MARGARETA BAUMGARTEN	025	GERAL
DVA	723955	EDSON EDUARDO NEUWALD	GERAL	DVR	795930	ANTONIO CANDIDO F TAVARES	025	GERAL
DVA	739290	MARIA GORETI DIAS DA SILVA	GERAL	DVT	741994	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	025	GERAL
DVA	739744	GERSI FERNANDES HENRIQUE	GERAL	SO	698936	REGINA BEATRIZ L DE S CARVALHO	025	GERAL
DVA	748794	ADENIR FIGUEIRO	GERAL					
DVA	748812	DILSON DA COSTA CAMBRAIA	GERAL					
DVC	705710	QUELSON ROGERIO C SILVA	GERAL					
DVC	718029	ELIAS DOMBROSKI	GERAL					
DVC	367336	LUCIANE KOCH DA SILVA	GERAL					
DVC	725241	FERNANDO ISERHARDT BECKER	GERAL					
DVC	743231	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	GERAL					
DVE	706738	ROSANE PEREIRA RAMOS	GERAL					
DVE	311100	ROMEU SCHEIBE NETO	GERAL					
DVE	718110	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	GERAL					
DVE	718121	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	GERAL					
DVE	718133	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA	GERAL					
DVE	718182	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	GERAL					
DVE	718194	CARLOS SUMANATA N DA SILVEIRA	GERAL					
DVE	718200	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	GERAL					

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.780.06.5** – Relota JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, agente de serviços externos, 575966, da DVM para a DVO/SCCO, a contar de 1º.6.06.

**Processo 3.1009.06.0** de 2.3.06, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos (AC-2.01.04), LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 3.9.01 a 2.9.04, com base no Decreto 14436 de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.2883.05.8** – Relota JORGE DE QUADROS, instalador hidrossanitário, 302489, da DVA para a DVI/STCO, a contar de 7.3.06.

**Processo 3.3020.06.1** – Relota CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, assistente administrativa, 701133, da DG para a DVH/SCSE, a contar de 7.6.06.

# CÂMARA

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2006

**Altera a redação do parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando a prática de nepotismo em todos os níveis da Administração Pública Municipal.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19. ...

Parágrafo único. Os cargos em comissão terão número e remuneração certos, não serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau:

I – do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores-Gerais, ou titulares de cargos equivalentes em autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II – dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JUNHO DE 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**

**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**

**MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.**

**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**

**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**

**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 88/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio com a entidade abaixo referente ao Projeto de Qualificação do Atendimento do Programa de Abrigação para Neurolesionados, Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, em complementação às Resoluções 68 e 73/06:

FUPASMI (Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil) – 10 Metas.

Porto Alegre, em 21 de junho de 2006.

## RESOLUÇÃO 89/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o recadastramento da entidade “Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania”, conforme consta na Resolução 55/06, e aprovar a manutenção da inscrição da mesma, 454/06-RM, para o ano de 2006.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 52/06 – PROCESSO 001.027769.06.2**, aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental (caminhão, camioneta, cesto aéreo, trator e retroescavadeira). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/06 – PROCESSO 001.028609.06.9**, aquisição de automóvel, para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 109/06 PROCESSO 001.020822.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do Resultado de Julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao ITEM 68, que em

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

razão da reconsideração do parecer técnico, passou a ser vencedora a empresa ELETRO-STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO TRIENAL)

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos dos artigos 45; 47, §§ 1º e 5º; e 48-A, da LCM-7/73, do crédito contra eles lançado, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, até o dia 31 de julho de 2006, nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 15.028 de 29 de dezembro de 2005 no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

#### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento até **31 de julho de 2006**, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 6º, § 3º, do Decreto 15.028/05.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**CESAR MARQUES SARMENTO,**  
Chefe da Unidade de Lançamento e Fiscalização.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 108/06 PROCESSO 001.020821.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME.** ITENS: 6, 12, 13, 18, 19, 24, 32, 33, 35, 40.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 15, 22, 23, 26, 29, 36, 37, 38, 39.

**JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 11, 14, 30.

**KILLING S A TINTAS E ADESIVOS.** ITENS: 2, 8, 17, 20, 21, 25, 28, 31, 34, 41.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITEM: 42.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITEM: 16.

**ITEM DESCLASSIFICADO: 27.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### TOMADA DE PREÇOS 113/06 PROCESSO 001.020826.06.0

**DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que DESCLASSIFICOU, os itens discriminados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: 4;**

Por ofertar preço acima do valor estimado e por não atender às especificações exigidas no edital:

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.: 4;**

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**EDITAL**  
**002.081003.06-4**  
**E 002.081029.06-3**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL**  
**REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA**  
**NACIONAL 242/06**  
**E CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06**  
**EMPRESTIMO 1095/OC-BR-BID**

**OBJETO:** Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes - Concorrência Nacional 242/06 e Concorrência Nacional 250/06.

**ESCLARECIMENTOS:**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo recebido, em tempo hábil, solicitação de esclarecimentos por parte de empresa interessada no certame, transcreve-os e os responde a todos interessados:

1) O edital na primeira folha descreve como sendo o número do edital 002.081003.06-4 – BID Concorrência Nacional 250/06, na segunda folha descreve como sendo 002.081029.06-3. Qual número devemos considerar?

**RESPOSTA:** Trata-se de duas licitações, conforme publicação de 18 de maio de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Diário Oficial da União, cujos editais 002.081003.06-4 e 002.081029.06-3, estão com abertura marcada para o dia 4 de julho de 2006, respectivamente, às 10h e 14h.

2) Gostaríamos que essa Comissão Especial de Licitações explica-se os motivos pelo qual não admitem as empresas participarem do processo em regime de consórcio?

**RESPOSTA:** A Administração Municipal pela faculdade que a Lei lhe proporciona, optou por não aceitar consórcios de empresas.

3) As empresas sediadas em outros estados poderão apresentar um visto do CREA/RS juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, para participação em licitações públicas, em substituição ao registro de inscrição ou a averbação da empresa no CREA/RS solicitado no item 5.1, letra "i"?

**RESPOSTA:** Deverá ser atendida, conforme instrumento convocatório.

4) As licitantes poderão comprovar que o Responsável Técnico indicado faz parte do seu quadro, através de Contrato de Preservação de Serviços de Terceiros, ou seja, profissional sem vínculo empregatício?

**RESPOSTA:** A comprovação dar-se-á conforme as possibilidades

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

des previstas no item 5.1, letra "l".

5) Por que o órgão exige no máximo dois atestados de capacidade técnica das licitantes para comprovação da mesma ter realizado obras iguais ao solicitado no edital?

**RESPOSTA:** A Administração adotou este critério nas Concorrências em epígrafe, face ao objeto a ser executado.

6) Uma licitante que apresentar mais de dois atestados estaria inabilitada?

**RESPOSTA:** Sim. A empresa deverá apresentar no máximo dois atestados para cada licitação, contemplando os itens exigidos conforme edital, bem como alteração posterior no item, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Diário Oficial da União, em 26 de junho de 2006.

7) Os atestados solicitados no item 5.1 letra "m", requer apresentação de capacidade técnica comprovando que a licitante e o seu profissional indicado tenham experiência maior ou igual ao quantitativo apresentado no edital. Uma licitante bem como o seu responsável técnico possuem atestados com quantidades abaixo do solicitado no edital estaria essa empresa inabilitada?

**RESPOSTA:** A comprovação dar-se-á conforme as possibilidades previstas no edital.

8) Esta Comissão Especial de Licitações, baseou-se em qual Lei para solicitar das empresas licitantes Índices excessivos do Balanço Patrimonial?

**RESPOSTA:** As licitações em epígrafe são regidas pela Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Ordens de Serviço 15/93, 7/99, 4/00, 26/93, 37/93, 30/94, 5/00, 7/01, 21/01, 9/02, 7/04 e o Decreto 13690/02. Em referência aos índices, a Ordem de Serviço 7/04, assinada pelo Sr. Prefeito determina que, para obras serviços ou aquisições com recursos financiados poderão ser adotados indicadores superiores aos constantes da Ordem de Serviço 7/99.

9) Os Índices apresentados no edital de licitação não estariam restringindo a participação de outras empresas no certame licitatório, uma vez que são poucas as empresas que possuem índice de liquidez corrente  $\geq 2,5$ ; liquidez geral  $\geq 2,5$  e solvência geral  $\geq 3,0$ ?

**RESPOSTA:** Não.

10) As licitantes poderão apresentar a proposta gravada em CD?

**RESPOSTA:** Não. Deverá ser cumprida por tratar-se de exigência do edital.

11) Conforme solicitado no edital, nas disposições finais, a Contratada deverá manter na obra, em locais determinados pela fiscalização, dez placas de identificação, conforme modelo fornecido pelo Município. Este material está alocado nas planilhas de preços?

**RESPOSTA:** Sim.

12) Somente serão aceitos controladores de tráfego das marcas DIGICON e TESC, uma vez que a DATAPROM vem a ser

fabricante de controlador eletrônico de tráfego de alta tecnologia e a preços altamente competitivo?

**RESPOSTA:** Não. Porém deverá haver compatibilização entre os sistemas adotados pelo município.

13) Caso a DATAPROM venha a ser declarada vencedora do processo licitatório em questão, o órgão exigirá que os fabricantes acima citados "abram" seu Protocolo de Comunicação para que os controladores dos fabricantes possam se comunicar com os controladores dos fabricantes DIGICON e TESC?

**RESPOSTA:** Não. É necessário, porém, a compatibilidade dos protocolos de comunicação por se tratar de inclusão/ampliação dentro das redes semaforicas já existentes a fim de garantir a comunicação entre os controladores e por consequência o sincronismo dos semáforos";

14) O edital da licitação em epígrafe estaria direcionado para o fornecimento de controladores de tráfego fabricados pela empresa supra citadas?

**RESPOSTA:** Não.

15) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do edital da licitação em epígrafe?

**RESPOSTA:** Não. O edital foi realizado pela Administração Municipal através da Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

16) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do Projeto Básico da licitação em epígrafe?

**RESPOSTA:** Sim.

17) Em caso afirmativo no questionamento 16, porque o órgão permitiu a participação em regime de consórcio na elaboração do Projeto Básico e não permitiu a participação na presente licitação, que vem a ser a execução das obras projetadas, em regime de consórcio?

**RESPOSTA:** A Administração Municipal pela faculdade que a Lei lhe proporciona, optou por não aceitar consórcios de empresas. Além disso, a licitação para elaboração do projeto básico foi permitida a participação de consórcio porque os serviços exigiam profissionais em áreas específicas, o que não é o caso da execução da obra onde é tão-somente necessária empresa de pavimentação que irá adquirir e instalar os equipamentos com mão-de-obra qualificada.

18) Qual a atitude da Comissão de Licitações se o licitante não apresentar a declaração solicitada no item 5.1, letra "b1", do edital?

**RESPOSTA:** Deverá ser atendida, conforme instrumento convocatório.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,**  
**Comissão Especial de Licitações PMPA/BID.**



**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 117/06**

**MODALIDADE:** Pregão 21/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Bomproject Projetores e Som Comercial Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de projetor com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses de garantia.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 126/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 134/06**

**MODALIDADE:** Pregão 24/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Artifex Técnica Pneumática Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de pinças de freio remanufaturadas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 27 de junho de 2006 e findando em 26 de dezembro de 2006.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 119/06**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 44/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Arambaré

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8938.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 123/06**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 49/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Estrela

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6269 e um

ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3507.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 133/06**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 43/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Tapes

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3407 e um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4919.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 127/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 131/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 41/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Toxilab Análises Clínicas Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de análises microbiológicas e físico-químicas de água.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.039,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 26 de junho de 2006 e findando em 25 de junho de 2007.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de Fornecedor Valor – R\$  
 compra  
 1984 TORMAQ IND. COM. SERV. PEÇAS LTDA 209,00

Porto Alegre, 27 de Junho de 2006.

**SILVANEA VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
 Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2777/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2778/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2779/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2780/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2781/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2782/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2783/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2784/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2785/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2786/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2789/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2790/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2791/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2792/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2793/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2797/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2798/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2799/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2800/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2801/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2802/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

## Câmara Municipal de Porto Alegre

2803/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2806/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2807/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2808/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2865/06 Empresa Jornalística Caldas Júnior S.A. Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
 Diretora-Geral.

## PREGÃO ELETRÔNICO 77/06

### PROCESSO 4354/05

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 10 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefo-

nes (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para debater sobre formas de apoio e soluções para as comunidades requerentes do Serviço Nacional de Radiodifusão Comunitária no Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento da Rede Brasil de Comunicação Cidadã (Processo 3545/06), COMUNICA à Comunidade Porto-Alegrense a realização de Audiência Pública, dia 4 de agosto de 2006, às 14h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater sobre formas de apoio e soluções para as comunidades requerentes do Serviço Nacional de Radiodifusão Comunitária no Município de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2006.

**HUMBERTO. GOULART,**  
 Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## CONCORRÊNCIA

### 003.080005.06.3

**OBJETO:** Fiscalização e Assessoramento Técnico em Obras e Serviços de Engenharia do Departamento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica o CANCELAMENTO da Licitação em referência.

## PREGÃO FÍSICO 16/06

### PROCESSO 003.080306.06.3

**OBJETO:** Aquisição de Toner para Impressora Lexmark.

**DATA** de abertura: 7 de julho de 2006, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## PREGÃO FÍSICO 15/06

### PROCESSO 003.002239.06.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de Tele-Táxi.

**DATA** de abertura: 10 de julho de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06

### PROCESSO 001.0027436.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de mola hidráulica de piso e vidro temperado 10 mm.

**CONTRATADA:** Vidraçaria Lajeadense Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 1.208,000

**PRAZO** de entrega: 5 dias.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 17/06

### PROCESSO 001.025721.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para manutenção dos Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 20 de julho de 2006, às 16h.

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 13/06

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Reforma A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a retificação da especificação técnica do item 8, constante no Anexo I do edital em epígrafe, tendo em vista a falta de informações necessárias para a correta caracterização do material:

**ITEM 8 – 038210 PAINEL DE TELA OTIS, MALHA 50X50, FIO 10 BWG – PC**

PAINEL DE TELA OTIS, MALHA 50X50, FIO 10 BWG, 1,00M X 1,50M.

Em virtude das alterações, fica prorrogada para o dia **7 de julho de 2006 às 10h** a sessão de abertura dos envelopes.

Permanecem inalterados os demais termos do edital.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativa-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.027508.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Chimarruts Grupo Musical Ltda.

**OBJETO:** Realização de um show da banda Chimarruts no Parque Farroupilha no dia 18 de junho de 2006, durante a Tenda da Juventude da Copa do Mundo.

**VALOR:** 11.500,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
 Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / MAIO DE 2006**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>		<b>DESPESA DESCENTRALIZADA</b>		<b>MAIO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>VALORES ARRECADADOS - MAIO/2006</b>						
<b>NATUREZA</b>	<b>MAIO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>139.273.808,35</b>	<b>Contadores Responsáveis:</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>21.487.271,63</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>44.626.056,07</b>	<b>Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas</b>			Bem-Me-Quer 34,72	
IPTU	6.845.043,66	<b>CRC/RS- 53.447/0-0</b>			Cidade Integrada 372.937,67	
IRRF	6.616.556,55	<b>CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951</b>		<b>3.140.248,43</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM 2.476.537,51	
ITBI	6.738.033,33	<b>DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274</b>		<b>9.079.158,31</b>	Integrado Entrada da Cidade - PIEC 7.157.287,87	
ISSQN	24.239.945,38	<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>		<b>19.195.675,86</b>	Apoio Administrativo 4.185.216,49	
Taxas	186.477,15	<b>DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380</b>		<b>6.325.237,09</b>		
Contribuições de Melhoria	0,00	<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>		<b>27.833.734,20</b>		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.573.677,52</b>	<b>PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0</b>				
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>107,20</b>					
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>					
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.233.033,09</b>					
<b>Transferências Correntes</b>	<b>85.113.584,68</b>					
FPM	6.496.595,34					
ITR	670,83					
SUS	25.006.919,41					
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)						
ICMS	32.793.931,85					
IPVA	10.001.674,46					
IPI Exportação	883.109,13					
Transferências de Recursos FUNDEF	6.948.117,85					
Transferências de Instituições Privadas	277.210,04					
Transferências de Convênios	984.168,69					
Outras Transferências	1.721.187,08					
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.727.354,79</b>					
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>270.547,21</b>					
<b>Alienação de Bens</b>	<b>221.558,50</b>					
<b>Transferências de Capital</b>	<b>48.988,71</b>					
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>					
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-6.026.045,42</b>					
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>133.518.310,14</b>					
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>MAIO</b>					
<b>DEM HAB</b>	<b>434.584,24</b>					
<b>DMLU</b>	<b>3.810.453,19</b>					
<b>DMAE</b>	<b>25.795.067,57</b>					
<b>FASC</b>	<b>697.248,55</b>					
<b>PREVIMPA</b>	<b>6.997.732,56</b>					
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA</b>						
<b>VALORES EMPENHADOS - MAIO/2006</b>						
<b>NATUREZA</b>	<b>MAIO</b>			<b>SECRETARIA / Programas</b>	<b>Valor Empenhado</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>106.552.014,18</b>			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.654.678,69</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b> <b>1.209.155,98</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>47.885.658,69</b>			Câmara Municipal	99.487,01	Cidade Acessível -
Aposentadorias	75.289,29			Câmara Municipal	3.555.191,68	Cidade Integrada 755.410,31
Vencimentos e Vantagens Fixas	43.946.472,12			Apoio Administrativo		Lugar da Criança é na Família e na Escola -
Obrigações Patronais	931.380,86			<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>748.374,72</b>	Viva o Centro -
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.932.516,42			Cidade Integrada -		Vizinhança Segura -
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.904.087,10</b>			Cresce Porto Alegre 23.529,20		Apoio Administrativo 453.745,67
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.403.271,15			Vizinhança Segura -		<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>51.087.476,32</b>
Juros e Encargos da Dívida Externa	500.815,95			Apoio Administrativo 724.845,52		A Receita é Saúde -
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>56.762.268,39</b>			<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>776.535,59</b>	Bem-Me-Quer -
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00			Mais Recursos, Mais Serviços -		Carinho não tem Idade -
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.171.998,43			Porto da Inclusão 1.480,52		Porto Alegre da Mulher -
Material de Consumo	6.476.711,44			Apoio Administrativo 775.055,07		Gestão Total -
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.375.714,34			<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>4.151.325,79</b>	Apoio Administrativo 50.998.956,86
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	40.425.732,49			Cidade Integrada 602.712,88		Encargos Especiais 88.519,46
Outras Despesas e Aplicações	6.312.111,69			Desenvolvimento Municipal - PDM 2.149.825,49		<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b> <b>861.817,35</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.707.511,72</b>			Integrado Entrada da Cidade - PIEC -		Cidade Integrada 977,44
<b>Investimentos</b>	<b>14.701.691,40</b>			Porto do Futuro -		Cresce Porto Alegre -
Obras e Instalações	13.097.342,33			Socio-Ambiental -		Porto da Inclusão 985,68
Equipamentos e Material Permanente	1.259.433,52			Apoio Administrativo 1.398.787,42		Porto do Futuro 1.140,80
Aquisições de Imóveis	315,00			<b>SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>980.924,21</b>	Viva o Centro -
Outras Despesas de Investimentos	344.600,55			A Receita é Saúde 11.453,46		Gestão Total 9.272,22
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>			Carinho não tem Idade 8.917,50		Governança Solidária Local 3.135,64
Aquisições de Imóveis	0,00			Cidade Integrada 97.750,80		Apoio Administrativo 846.305,57
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00			Gurizada Cidadã -		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>2.966.976,74</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>4.005.820,32</b>			Lugar da Criança é na Família e na Escola 3.611,50		Cidade Integrada 6.796,60
Amortização da Dívida Interna	2.440.702,05			Porto da Inclusão -		Cresce Porto Alegre -
Amortização da Dívida Externa	1.565.118,27			Apoio Administrativo 859.190,95		Integrado Entrada da Cidade - PIEC -
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>125.259.525,90</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.641.249,76</b>	Porto do Futuro -
				Bem-Me-Quer -		Porto Verde 739.461,18
				Porto da Inclusão 11.880,00		Socio-Ambiental -
				Vizinhança Segura 53.940,00		Apoio Administrativo 2.220.718,96
				Apoio Administrativo 1.575.429,76		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>9.049.085,59</b>
				Encargos Especiais -		Apoio Administrativo 977.331,26
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>1.430.435,34</b>	Encargos Especiais 8.071.754,33
				Desenvolvimento Municipal - PDM -		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> -
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC 651.344,69		Reserva de Contingência -
				Socio-Ambiental -		<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b> <b>1.620.832,21</b>
				Viva o Centro -		Integrado Entrada da Cidade - PIEC 696,84
				Gestão Total -		Lugar da Criança é na Família e na Escola (50.300,00)
				Apoio Administrativo 779.090,65		Porto da Inclusão -
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>2.060.256,93</b>	Governança Solidária Local 69.458,27
				Cidade Integrada 3.859,59		Orçamento Participativo 5.704,40
				Gurizada Cidadã 2.400,00		Apoio Administrativo 1.595.272,70
				Porto da Inclusão 352.582,07		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b> <b>207.478,74</b>
				Porto Verde 17.522,00		Bem-Me-Quer -
				Viva o Centro 89.292,47		Gurizada Cidadã 3.950,00
				Apoio Administrativo 1.594.600,80		Lugar da Criança é na Família e na Escola -
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.781.804,76</b>	Vizinhança Segura -
				Desenvolvimento Municipal - PDM 21.000,00		Governança Solidária Local -
				Gestão Total 12.391,06		Apoio Administrativo 203.528,74
				Apoio Administrativo 1.748.413,70		<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b> <b>65.675,99</b>
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>4.056.621,00</b>	A Receita é Saúde -
				Mais Recursos, Mais Serviços -		Cidade Integrada -
				Apoio Administrativo 4.056.621,00		Apoio Administrativo 65.675,99
				Encargos Especiais -		<b>TOTAL GERAL</b> <b>125.259.525,90</b>

# Alimentação na rede de ensino municipal é referência

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

**P**rofissionais do setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Tramandaí visitam hoje, às 9h, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) para conhecer o trabalho de alimentação desenvolvido nas escolas da Rede. Porto Alegre é a única cidade do Brasil que possui técnicos em nutrição dietética e foi contemplada com o Prêmio Gestor em Merenda Escolar (2005), servindo de modelo para as Secretarias de todo o país.

Durante a manhã, os técnicos irão à Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola (Rua Monsenhor Rubem Neis, 430, Loteamento Cavalhada).

Após a visita, serão recepcionados na Smed, onde conhecerão os procedimentos administrativos utilizados no funcionamento do setor de nutrição.

A visita de representantes de secretarias municipais de Educação do interior à Smed é uma atividade comum, já pra-



**Em 2005, Porto Alegre conquistou o Prêmio Gestor em Merenda Escolar**

ticada por diversas cidades, como Passo Fundo, Estância Velha, Esteio e Caxias do Sul. A indicação da área de nutrição da Smed como referência partiu do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## Encontro reúne escolas da Zona Leste

Dando continuidade à segunda etapa dos encontros regionais das escolas de Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje, das 8h30 às 11h30, reunião na Escola Municipal Heitor Villa Lobos (Av. Santos Dias da Silva, s/nº, Lomba do Pinheiro), e das 13h30 às 17h30 na Escola Morro da Cruz (Rua Santa Teresa, s/nº, Vila São José), reunindo escolas da região Leste.

Durante os encontros, cada segmento da comunidade escolar tem a oportunidade de discutir e encaminhar melhorias para qualificar o atendimento nas instituições de ensino. Segundo a coordenadora dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos na Smed, além de proporcionar a troca de experiências entre as escolas de cada região, os encontros contribuem para a qualificação da rede de ensino. As reuniões por segmento possibilitam que integrantes de diferentes comunidades escolares de uma mesma região discutam sobre determinado tema e apontem encaminhamentos para subsidiar as ações da Smed.

## Fuhro no “Encontros com a Arte no Paço”

A próxima edição do Encontros com a Arte no Paço apresenta obras do artista plástico Henrique Leo Fuhro. A exposição de cinco pinturas será aberta hoje, às 18h, no gabinete do prefeito no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Fuhro morreu em Porto Alegre no último dia 12 de junho, aos 68 anos de idade.

Pintor, desenhista e gravador, nascido em 1938 em Rio Grande, começou sua carreira em 1957. Ainda no início da profissão, Fuhro participou da I Bienal Nacional de Artes Plásticas de Salvador, e obteve o prêmio “ex-aequo” na II Exposição da Jovem Gravura Nacional no MAC de São Paulo. Foi premiado em salões nacionais e representou o Brasil em algumas bienais internacionais.

A partir dos anos 70, Fuhro abandonou gradativamente

a gravura e alternou-se entre o desenho, a serigrafia e a pintura. Nas décadas seguintes, integrou como artista convidado exposições dentro e fora do país. Citado em diversos dicionários de Artes Plásticas e livros de história da arte brasileira, está catalogado no Margs e possui obras em museus nacionais e internacionais, como o da Universidade de Stanford, Estados Unidos.

H. Fuhro, como assinava, notabilizou-se pela criação de figuras mascaradas, influência assumida de histórias em quadrinhos e esportistas. A figura feminina também tem papel importante em sua obra. Embora fosse publicitário, nunca praticou o ofício, mas não descartava a interferência dos meios de comunicação no trabalho.

## Concurso Histórias de Trabalho abre inscrições

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está com inscrições abertas até o dia 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho. O projeto tem como finalidade recuperar uma parte da memória e do imaginário acerca do universo do trabalho, a partir de textos e imagens produzidos pelos próprios trabalhadores.

O concurso abrange oito categorias: Lembranças e Vivências, Poesia, Conto, Crônica, Redação Escolar, Histórias em Quadrinhos e Cartum, Fotografia e Ensaio Acadêmico. Os trabalhos selecionados por uma comissão julgadora composta por 24 especialistas - três em cada categoria - farão parte do livro Histórias de Trabalho 2006. O projeto já publicou doze livros com os trabalhos selecionados. Essa série recebeu

o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação. Atualmente, parte desses trabalhos pode ser vista no túnel da Estação Mercado da Trensurb, em Porto Alegre, em uma exposição retrospectiva do projeto (até 09 de julho).

Interessados podem se inscrever com quantos trabalhos desejarem em qualquer uma das categorias. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo correio ou na Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. O resultado será divulgado em outubro, na abertura da Feira do Livro. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramais 223 e 229.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ocergs critica projeto federal que trata de cooperativas

O presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul (Ocergs), Vergílio Frederico Perius, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para tratar de projeto de lei do Executivo em tramitação no Congresso Nacional. Para ele, o projeto é prejudicial especialmente às cooperativas de trabalho, pois prevê o controle do Ministério do Trabalho sobre as entidades.

Para Perius, se for aprovada, a matéria representará um retrocesso de 50 anos na relação entre cooperativas e poder público. “Noventa por cento das cooperativas gaúchas operam na legalidade e estas serão prejudicadas com a nova legislação.” O dirigente da Ocergs lembrou que as cooperativas de trabalho reúnem atualmente 4 milhões de trabalhadores. “Elas são uma alternativa de trabalho e renda, especialmente para os excluídos, que não têm qualificação profissional.”

### Serviços de telefonia móvel serão avaliados

A Câmara Municipal avaliará, a partir de agosto, a prestação dos serviços de telefonia móvel em Porto Alegre. O assunto será tema de comissão especial instalada no dia 16 deste mês para averiguar questões envolvendo cobrança de contas, substituição de aparelhos, pedidos de desligamento e outras reclamações encaminhadas por consumidores.

Além de ouvir as queixas dos clientes, a comissão pretende também esclarecer as dificuldades apresentadas pelas operadoras para atender às solicitações. No dia 7 de agosto, serão ouvidos representantes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e do Juizado de Pequenas Causas. A agenda no Legislativo também prevê uma visita ao Procon Estadual, entre outros depoimentos que deverão ser colhidos com a retomada dos trabalhos após o recesso parlamentar, que ocorre em julho.

### Agricultores têm apoio para subsídio de energia elétrica

A Câmara Municipal realizou sua primeira reunião da Comissão Parlamentar Externa que acompanha a aplicação de decreto federal que garante subsídio na tarifa de energia elétrica aos agricultores que produzem em área urbana. A comissão ouviu o presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre, Cleber Vieira, sobre os conflitos jurídicos entre as cerca de 1.500 famílias de produtores rurais da capital gaúcha e a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE).

Os produtores rurais alegam que perderam o subsídio a partir da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), com o fim da classificação de área rural na Capital. Os produtores entraram na Justiça para restabelecer o direito ao subsídio de energia elétrica, que foi estendido pelo decreto federal a todos os produtores primários, seja em área rural ou urbana.

A próxima reunião será realizada após o recesso parlamentar, no dia 9 de agosto, às 9h30min, com a presença de representantes do Ministério Público, agricultores, Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e CEEE.